



PORTARIA Nº 13/2022

Retifica a Portaria n.º 12/2022 que dispõe sobre Homologação de Concurso Público.

Geraldo Gabriel de Azevedo, Diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.646, de 24 de agosto de 1994 e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 12, de 11 de abril de 2022, publicada no site e no Quadro de Avisos do IPREV, para que passe a constar:

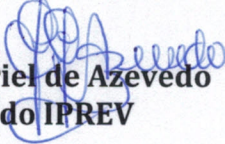
Onde se lê **DECRETA**,

Leia-se: **RESOLVE**

Art. 2º. – Ratificam-se os demais termos da Portaria 12/2022.

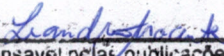
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Três Pontas, 12 de Abril de 2022.


Geraldo Gabriel de Azevedo
Diretor do IPREV

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 12/04/2022


Responsável pelas publicações